



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE
ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - COLMAMP

LICENÇA PRÉVIA Nº 152480		VENCIMENTO: 12/07/2025	
A secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.686 de 08 de Dezembro de 2015, expede a presente LICENÇA PRÉVIA			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal Cacaulândia		PROCESSO: 1801/01197/2020	
ENDEREÇO: Av. João Boava, 2119			
MUNICÍPIO: Cacaulândia	CEP: 78944-000	CNPJ/CPF: 63.762.058/0001-92	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADE: Ampliação da Rede de Abastecimento de Água, com localização na Av. João Boava, 2119, com coordenadas geográficas 10°20'30,57"S/ 62°54'0,16"O, no município de Cacaulândia.			
DETERMINANTES: 1- O empreendedor responde independente da existência de culpa, a indenização ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade. 2- Esta licença não autoriza a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente -APP, quando for o caso, a autorização para intervenção e supressão de vegetação deverá ser emitida pelo órgão competente. 3- Recomenda-se que os resíduos de construção civil sejam armazenados em local adequado e aproveitados de acordo com as normas e legislação ambiental em vigor. 4- O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes no estudo ambiental aprovado por esta Secretaria. 5- O Órgão Ambiental, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer: I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde; IV - fundado receio de dano ao meio ambiente em decorrência de falhas ou omissões no Licenciamento Ambiental. 6- Esta Licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 3656/COLMAM/SEDAM, de 10 de Setembro de 2020, folha 86-89;			
ENDEREÇO: Porto Velho, 14/07/2021 09:57:28			


Jeovane Souza Aguiar
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental


DEMARGLI DA COSTA FARIAS
Secretário-Adjunto de Estado do
Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, através do Sistema COLMAMP Licenciamento devidamente criado através da Portaria **Nº 108/GAB/SEDAM**, CERTIFICA que o empreendimento **Prefeitura Municipal Cacaulândia**, CNPJ/CPF **63.762.058/0001-92**, encontra-se **REGULAR** quanto a emissão da Licença **Nº 152480**. As informações poderão ser confirmadas através do acesso ao site **www.sedam.ro.gov.br**





Município de Cacaúlândia

63.762.058/0001-92

Rua: João Boava, 2119 - Setor 01

www.cacaulandia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Licença	Previa nº 152480	03/05/2024

ID:	219269	Processo	Documento
CRC:	6FDAD134		
Processo:	1-235/2024		
Usuário:	JANETE ROSSETTI MENEZES		
Criação:	03/05/2024 12:51:07	Finalização:	03/05/2024 12:52:04

MD5: 9850D03F4B7AEC797F7CDEAD755A9337

SHA256: 8EC932E748A87D14F02AB8C0FBD5C7E530CB7DB0891A077D3CDC71F79A2EE298

Súmula/Objeto:

Licença Previa

INTERESSADOS

SEMOSP	03/05/2024 12:51:07
--------	---------------------

ASSUNTOS

Contratação de empresa Espec. em Ampliação de Rede de Agua - Transf. Esp. Programa: 09032023	03/05/2024 12:51:07
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cacaulandia.ro.gov.br informando o ID 219269 e o CRC 6FDAD134.